PROCEDIMENTO E PROCESSO TRIBUTÁRIO

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 16815

Área Cientifica Predominante: Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais

Docente: Cláudio Miguel de Sousa Cardoso

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 67h

ECTS: 4,0

Objetivos

Com a frequência e aproveitamento da Unidade Curricular, os alunos deverão ser capazes de:

1. Conhecer a noção de administração tributária, a atividade administrativa da administração tributária, a jurisdição tributária e as atuações dos sujeitos privados no âmbito do procedimento tributário;

2. Compreender a unidade teleológica e os princípios que enformam a atividade da administração tributária;

3. Conhecer as garantias não impugnatórias e as garantias impugnatórias dos contribuintes e outros obrigados tributários;

4. Conhecer as fases do procedimento tributário;

5. Conhecer e compreender os principais procedimentos tributários e o seu desenvolvimento;

6. Conhecer as fases do processo tributário e os seus princípios;

7. Conhecer os principais meios processuais tributários.

Resultados da Aprendizagem

Com a frequência e aproveitamento desta Unidade Curricular pretende-se que os alunos sejam munidos de um quadro mental e principiológico suficientemente amplo e esclarecido que possibilite a investigação, estudo e resolução de problemas práticos em contexto profissional de modo autónomo, bem como assim que sejam capazes de aplicar e desenvolver os conhecimentos e conteúdos adquiridos em contexto de investigação académica.

Pretende-se, igualmente, que os alunos sejam capazes identificar ecompreender a lógica subjacente à dinâmica da atividade administrativa da administração tributária e das garantias administrativas e jurisdicionais dos contribuintes e outros obrigados tributários.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução

1.1. O Direito tributário substantivo e o Direito tributário adjetivo

1.2. A atividade administrativa tributária

1.3. A jurisdição tributária

1.4. A privatização da atividade tributária

1.5. Garantias dos contribuintes

1.6. Fontes normativas do procedimento tributário

2. Procedimento Tributário

2.1. A noção de procedimento

2.2. As fases do procedimento tributário

2.3. Os princípios do procedimento tributário

2.4. Os sujeitos do procedimento tributário

2.5. A contagem de prazos no procedimento

2.6. Os procedimentos tributários em especial (não impugnatórios e impugnatórios)

3. Processo Tributário

3.1. Enquadramento

3.2. Legitimidade processual

3.3. Princípios

3.4. Principais meios processuais

4. A arbitragem tributária

Bibliografia Recomendada

- MARTINS, Jesuíno Alcântara e ALVES, José Costa, Procedimento e Processo Tributário, Almedina, Coimbra, 2016;

- ROCHA, Joaquim Freitas da, Lições de Procedimento e Processo Tributário, 8.ª Edição, Almedina, Coimbra, 2023.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos fornecerão aos alunos os conhecimentos necessários para a identificação, enquadramentoe compreensão do que consiste a administração tributária portuguesa, o modo como se desenvolve a sua atividade administrativa, bem comoo âmbito da jurisdição tributária.

Após esta abordagem, seguir-se-á o estudo da dinâmica do procedimento tributário, em particular das fases, dos princípios e das diferentes tipologias do procedimento tributário. De igual modo abordar-se-á o processo tributário.

Por último, serão analisadas as garantias não impugnatórias ao dispor do contribuinte e outros obrigados tributários, cuja importância é cada vezmaior, e as garantias impugnatórias, administrativas e jurisdicionais.

Métodos de Avaliação

A avaliação contínua será efetuada, com recurso a:

- Dois testes escritos, realizados presencialmente, que terão uma ponderação de 50% cada, sendo a nota mínima em cada um deles 8 valores.

- A média dos dois testes tem como valor mínimo, para conclusão da Unidade Curricular, 10 valores.

- Fixa-se a nota mínima de 8 valores no primeiro teste escrito, como condição de acesso à realização do segundo teste escrito definido para a avaliação contínua.

Para avaliação da época de recurso, determina-se a realização de exame escrito presencial com nota mínima de 10 valores para conclusão da Unidade Curricular.